



**DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE  
ao Sr. MARCO ROBERTO DAMASIO”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Areiense ao Senhor Marco Roberto Damásio.

Art.2º - A outorga da presente homenagem, dar-se a em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 07 de dezembro de 2023.

  
CESAR PEDRO DA SILVA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria.

  
Silvia Helena da Silva  
Assessora Legislativa